



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 114/2005

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005

PUBLICAÇÃO

Publicado em consonância
com o Artigo 94 da L.O.M. e
Tasp. RT 437/447 e 2110

Em 07/11/2005

**Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº
057/2001 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO RORAINÓPOLIS (RR), no uso de suas atribuições
faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º O Art. 2º da Lei nº 057/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º O cargo de Sub-Prefeito criado por esta Lei, é de livre nomeação do Executivo e
terá sua remuneração fixada em R\$ 900,00 (Novecentos Reais).”**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de
setembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, em 07 de Novembro de 2005.

JOSÉ REGINALDO DE AGUIAR
Prefeito Municipal